



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0010482-06.2022.6.21.8000

Documento de Oficialização de Demanda - DOD - doc. SEI n. 1046178.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Registro de preços para eventual aquisição de faixas e banners.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:

SA/COMAP

Responsável:

Eric Figueiredo Stolting

Código Identificador - ID:

15064 - Inclusão

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A contratação se faz necessária porque os materiais desempenham importante função como ferramentas de comunicação visual em eventos promovidos pelo TRE-RS e para divulgação e orientação aos eleitores.

Foi realizada contratação no processo n. 0001983-33.2022.6.21.8000, cujas quantidades foram estimadas com base no consumo histórico. Contudo, em face de aumento imprevisto na demanda, a ata em vigor está na iminência de ter seus quantitativos exauridos. Sendo assim, fica renovada a necessidade que ensejou a contratação;

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Dotar as unidades de meios para a comunicação visual com o público externo e interno.

QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR

Faixas de lona fosca ou brilhante: 300 m²;

Banner de lona fosca ou brilhante em tamanho normal: 150 m².

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral

2. Aprimorar a Prestação de Serviços

3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais

4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional

5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade

6. Otimizar a Gestão de Pessoas

7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas

8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas

9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira

10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 28/07/2022

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 20/08/2022

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

ERIC FIGUEIREDO STOLTING
COORDENADOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting, Coordenador Substituto**, em 28/07/2022, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046178** e o código CRC **4AE80945**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8314